

EDITAL N.º ED/330/2019

DR. JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 06-11-2017,

FAZ SABER QUE, por motivo da realização da **Feira do Mercado**, a partir do dia 13 de julho de 2019, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

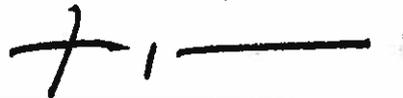
- É proibido o estacionamento automóvel, entre as 19H00 de todas as quartas-feiras e as 15H00 de todas as quintas-feiras e entre as 19H00 de todas as sextas-feiras e as 15H00 de todos os sábados, nos seguintes locais: todo o arruamento Sul da Praça do Comércio; lugares de estacionamento no lado Poente do arruamento Nascente da Praça do Comércio (junto à entrada principal do edifício do mercado);

- Nos períodos anteriormente identificados é também proibido o trânsito automóvel no arruamento sul da Praça do Comércio, exceto para efeitos de acesso ao Lar Conde de Agrolongo, que se fará durante os períodos em causa no sentido Poente-Nascente.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 12 de julho de 2019

O VEREADOR,



Dr. João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em ___/___/___ - DAC/Liliana Veiga